Fls. n.º 02 10
Proc. 128 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

OF. nº 262/2006

Mococa, 03 de março de 2006

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
374	03.03.06	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente projeto de lei autorizar a Prefeitura Municipal de Mococa a receber recursos financeiros da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, no valor de R$ 118.040,89, mediante a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da habitação, para a execução de uma fossa-filtro no Conjunto Habitacional de Interesse Social "Guilherme Zanetti"- CDHU - Mococa-E , no Distrito de Igarai.

A urgência na aprovação deste Projeto de Lei deve-se ao fato de que o convênio precisa ser celebrado o mais rápido possível bem como pela necessidade premente na realização desta obra de infra-estrutura em favor de famílias carentes.

Estes os motivos pelos quais o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06/03/2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
DR. ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 03
Proc. 128/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber recursos financeiros da CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, mediante a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber recursos financeiros da **CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano,** no valor de R$ 118.040,89.

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria da Habitação o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução das obras.

Parágrafo único – A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada, mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a execução da Fossa-Filtro no Conjunto Habitacional - CDHU Mococa E, no Distrito de Igaraí, Município de Mococa.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de março de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 04
Proc 128 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 128/2006.

PROJETO DE LEI Nº. 022/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. , do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Ronaldo Cozaico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de março de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc 128 / 2006

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Lei nº.022/2006**

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber recursos financeiros da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, mediante a celebraçao de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2006.

Fls. n.º 06
Proc. 128 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
426	06/03/06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 06/03/06
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

01-Projeto de Lei nº.022/2006 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber recursos financeiros da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, mediante a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de março de 2006.

Fls. n.º 04
Proc 128/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
427	06/03/06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 06/03/2006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complemento nº. 001/2006 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza o Chefe do Executivo celebrar convênio com a Filarmônica Mocoquense.

2- Projeto de Lei Complemento nº. 002/2006 – de autoria do Prefeito Municipal. - Altera disposições da Lei nº.2.254 de 18 de agosto de 1992 e Art.3º. da Lei nº.3.050 de 11 de novembro de 1999.

3- Projeto de Lei nº. 017/2006 – de autoria do Prefeito Municipal. - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.

4- Projeto de Lei nº.022/2006 – de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber recursos financeiros da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, mediante a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de março de 2006.

Fls. n.º 08 10
Proc 128 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.119/2006-CM.

Mococa, 7 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 3042
Entrado em: 09/03/06

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 6 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº.006/2006, referente ao Projeto de Lei nº.120/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.007/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.001/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.008/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.002/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo nº.009/2006, referente ao Projeto de Lei nº.013/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.010/2006, referente ao Projeto de Lei nº.014/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro- aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.011/2006, referente ao Projeto de Lei nº.017/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

7- Autógrafo nº.012/2006, referente ao Projeto de Lei nº.022/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 09 10
Proc. 128 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 012 DE 2006.

Projeto de Lei nº. 022/2006.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa a receber recursos financeiros da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, mediante a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Receber recursos financeiros da **CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano,** no valor de R$ 118.040,89.

II - Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria da Habitação o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução das obras.

Parágrafo único – A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuada, mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Art. 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão a execução da Fossa-Filtro no Conjunto Habitacional - CDHU Mococa E, no Distrito de Igaraí, Município de Mococa.

Art. 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de março de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário